



## ATA DA 23<sup>a</sup> (VIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1<sup>a</sup> (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a vigésima terceira (23<sup>a</sup>) Sessão Ordinária, da Primeira (1<sup>a</sup>) Sessão Legislativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Socorro Osterno Neves e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Iná Maria Macêdo Osterno. Chegada a hora regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que registrassem suas presenças no Painel Eletrônico. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Socorro Osterno Neves, Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Vice-Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Primeira Secretária; Ana Breno Silva Ferreira, Segunda Secretária; Ana Célia do Nascimento; Ana Débora Matias Soares; Antônio Gileno Silva; Domingos Sávio Pontes Neves; Francisco Everardo Marques; José Camilo de Araújo; e, Larissa Osterno Menezes. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, passando para a deliberação pela dispensa da leitura da ata da Sessão Ordinária anterior, a Excelentíssima Senhora Presidente indagou dos Senhores Vereadores se tiveram acesso ao seu conteúdo e se dispensariam a leitura da mesma. Após os Senhores Vereadores terem confirmado o acesso à ata e a anuência pela dispensa de sua leitura, a Excelentíssima Senhora Presidente fez a verificação de quórum e, constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, submeteu-a à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e pela Senhora Primeira Secretária. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente** ordenando a Senhora Primeira Secretária a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias e correspondências que deram entrada na Casa. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu o Ofício nº 14082025/01, datado de 14 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, solicitando desta Casa designação de data para convocação de Sessão Extraordinária para deliberação do Projeto de Lei nº 026/2025. Em seguida, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Mensagem/Projeto de Lei nº 024/2025, de 14 de agosto de 2025, de autoria Poder Executivo, que inclui no calendário oficial de eventos do Município de Marco os eventos religiosos que especifica, e dá outras providências, protocolizada sob o nº 3.693/2025, em 14.08.2025; Mensagem/Projeto de Lei nº 025/2025, de 12 de agosto de 2025, de autoria Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de funções gratificadas para o Departamento Municipal de Trânsito –



DEMUTRAN, altera a Lei Municipal nº 266, de 19 de dezembro de 2018, e dá outras providências, protocolizada sob o nº 3.694/2025, em 14.08.2025; Mensagem/Projeto de Lei nº 026/2025, de 14 de agosto de 2025, de autoria Poder Executivo, que concede Revisão Geral Anual aos servidores públicos municipais, institui piso salarial para cargos da área de saúde bucal, reajusta vencimentos de cargos de provimento em comissão e membros do Conselho Tutelar, e dá outras providências, protocolizada sob o nº 3.700/2025, em 15.08.2025; Projeto de Lei nº 012/2025, de 15 de agosto de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei Municipal n.º 368/2021, protocolizado sob o nº 3.701/2025, em 15.08.2025; Requerimento nº 134/2025, de 13 de agosto de 2025, de autoria do Senhor Vereador Gileno Silva, requerendo do Poder Executivo a instalação de lombadas na Rua Rios, no Bairro Coração de Jesus, protocolizado sob o nº 3.681/2025, em 13.08.2025; Requerimento nº 135/2025, de 13 de agosto de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Ana Célia do nascimento, requerendo ao Poder Executivo a restauração das caixas d'água localizadas nas comunidades da Zona Rural que não estão sob a administração do Sistema Integrado de Saneamento Rural – Sisar, protocolizado sob o nº 3.682/2025, em 13.08.2025; Requerimento nº 136/2025, de 13 de agosto de 2025, de autoria do Senhor Vereador Sávio Neves, requerendo ao Poder Executivo a construção de uma Areninha na Localidade de Araras, protocolizado sob o nº 3.683/2025, em 13.08.2025; Requerimento nº 137/2025, de 13 de agosto de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Débora Soares, requerendo desta Casa Legislativa que seja convidado um representante da Cagece para participar da Sessão Ordinária Itinerante em 25 de agosto de 2025, no Bairro Triângulo, a fim de tratar das cobranças excessivas nas contas de água do povoado de Paraíso protocolizado sob o nº 3.684/2025, em 13.08.2025; Requerimento nº 138/2025, de 13 de agosto de 2025, de autoria do Senhor Vereador Camilo de Araújo, requerendo do Poder Executivo manutenção no calçamento de Gado Bravo e recuperação da passagem molhada na estrada que liga Marco ao Distrito de Maracajá, protocolizado sob o nº 3.685/2025, em 13.08.2025; Requerimento nº 139/2025, de 13 de agosto de 2025, de autoria do Senhor Vereador Everardo Marques, requerendo do Poder Executivo uma academia ao ar livre para prática de exercícios físicos no entorno da Areninha da Localidade de Baixa do Meio, protocolizado sob o nº 3.686/2025, em 13.08.2025; Requerimento nº 140/2025, de 13 de agosto de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno, requerendo ao Poder Executivo a criação de um Centro de Especialidades Médicas no Município, protocolizado sob o nº 3.687/2025, em 13.08.2025; Indicação nº 007/2025, de 14 de agosto de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Larissa Osterno, indicando ao Poder Executivo, considerando a reserva de competência da matéria, que envie Projeto de Lei ao Poder Legislativo objetivando a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, protocolizada sob o nº 3.698/2025, em 14.08.2025. Sequenciando,



a Excelentíssima Senhora Presidente fez os seguintes despachos: PLE nº 024/2025 para análise da Comissão de LJR, para emissão de Parecer em prazo regimental; PLE nº 025/2025, aguardando emendas pelo prazo de 04 (quatro) dias, para posteriormente ser encaminhado para análise das Comissões de FOTC e LJR, para emissão de Parecer em prazo regimental; e, PLE nº 026/2025 e PLL nº 012/2025, para análise das Comissões de FOTC e LJR, pra emissão de Pareceres conjuntos em caráter de urgência. Prosseguindo, observando-se a urgência pela deliberação do PLE nº 026/2025 e PLL nº 012/2025, ficaram os senhores parlamentares convocados extraordinariamente para se reunirem após a Sessão Ordinária da presente data, conforme Despacho da Presidência, para a deliberação. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente encaminhou, ainda, os Requerimentos nº's 134 a 140/2025, datados de 13 de agosto de 2025, à Ordem do Dia da Sessão e, a Indicação nº 007/2025, ao órgão competente. Na sequência, iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereadora Larissa Menezes**: Dando início ao seu discurso, manifestou pesar pelo acidente ocorrido em 14 de agosto no Bairro Triângulo, que vitimou as jovens Alessâmia Menezes e Eduarda Rocha, assim solidarizando-se com as famílias, momento em que disse reconhecer o trabalho eficiente e humanizado das equipes de saúde e segurança envolvidas nos resgates, especialmente o Hospital Municipal Manuel Jaime Neves Osterno, que teria adequado o espaço do hospital diante do ocorrido e atendido cerca de 30 (trinta) vítimas. Acrescentou, então, o suporte psicológico oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde aos familiares e o acompanhamento dos casos mais graves com posterior envio de pacientes a Fortaleza. Por fim, agradeceu aos Senhores Prefeito Municipal Rogério Neto e Ex-Prefeito Roger Aguiar, pelo apoio, ressaltando a importância da solidariedade e união em momentos de dor. **Vereador Everardo Marques**: Também manifestando condolências às famílias das vítimas da recente tragédia no Município, destacou a interrupção precoce dos sonhos das jovens falecidas e pediu a Deus conforto e proteção a todos. Na ocasião, destacou a agilidade no socorro aos feridos, parabenizando profissionais de saúde locais e de cidades vizinhas que auxiliaram no atendimento. Por fim, parabenizou a Vereadora Ana Célia do Nascimento, em face da passagem de seu aniversário natalício, bem como seu tio Valmir, pelos 63 (sessenta e três) anos de vida, destacando sua integridade e importância para toda a família. **Vereador Gileno Silva**: Iniciou seu pronunciamento também lamentando o acidente ocorrido no Município na noite do dia 14 de agosto. Em seguida, mencionou uma ação civil pública existente proibindo a realização do Chitão Maravilha de Marco, segundo Recomendação do Ministério Público. Então, afirmando não ser contra as manifestações culturais, nem contra a referida festa, acrescentou que não concordava com a realização de gastos



milionários sem o devido planejamento, argumentando que se deveria priorizar ações de saúde, educação e infraestrutura no serviço público. Defendeu, em seguida, que os patrocínios privados poderiam reduzir despesas com eventos como esse, lembrando demandas de maior urgência, como a cobrança da população por concurso público e pelo reajuste salarial anual dos servidores. O Vereador Everardo Marques, em aparte, disse apoiar a festa tradicional, mas concordou que existiam outras prioridades, como citado pelo Vereador orador, assim mencionando os salários dos conselheiros tutelares e a convocação de membros para a Guarda Civil Municipal. A Vereadora Larissa Menezes, também em aparte, destacou que, tendo, os serviços essenciais, sido recuperados, considerava oportuna a realização do evento. Na ocasião, também usou de aparte na fala do Vereador a Vereadora Iná Osterno, que defendeu que o Senhor Ex-Prefeito Roger Neves Aguiar havia priorizado a realização de obras no Município, perante as festas, sendo, no entanto, que o momento atual era oportuno para que enfim o evento fosse realizado, ressaltando a importância econômica do Chitão Maravilha de Marco para os jovens e o comércio local. O Vereador Gileno Silva, então, com a palavra, finalizou reafirmando sua posição de que não era contra o evento, mas sim contra o mau uso do dinheiro público, que requeria planejamento e responsabilidade. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Requerimentos nºs 134 a 140/2025, datados de 13 de agosto de 2025, de autoria dos Senhores Vereadores Gileno Silva, Ana Célia do Nascimento, Sávio Neves, Débora Soares, Camilo de Araújo, Everardo Marques e Iná Osterno; Moção de Aplauso nº 016/2025, de 31 de julho de 2025, de autoria do Senhor Vereador Gildázio Menezes e apoio dos Vereadores Socorro Osterno Neves, Iná Osterno e Breno Ferreira, a quadrilhas juninas organizadas pelas instituições de ensino do Distrito de Mocambo em 2025; Moção de Aplauso nº 017/2025, de 11 de agosto de 2025, de autoria do Senhor Vereador Gildázio Menezes e apoio dos Vereadores Socorro Osterno Neves, Iná Osterno e Breno Ferreira, em face do aniversário de 51 (cinquenta e um) anos de criação da Festa dos Pais, do Distrito de Mocambo; Moção de Aplauso nº 018/2025, de 11 de agosto de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno e apoio dos demais Vereadores, ao marquense João Bosco Verçosa, por seu esforço, dedicação e protagonismo junto à educação e à pauta das políticas climáticas mundiais; Moção de Pesar nº 002/2025, de 11 de agosto de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno e apoio dos demais Vereadores, pelo falecimento de José Cleiton Osterno Aguiar Júnior, ocorrido no dia 02/07/2025, em São Paulo-SP. Dando continuidade, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **Requerimento nº 134/2025: Vereador Gileno Silva:** Destacou que a Rua Rios, uma das vias onde se localizava a escola



Ricardo Souza Neves, por ser bastante movimentada, com intenso fluxo de motocicletas em alta velocidade, necessitava da instalação de mais uma lombada na referida rua. **Requerimento nº 137/2025: Vereadora Débora Soares:** Justificou seu Requerimento relatando reclamações recebidas da população do povoado de Paraíso sobre a baixa qualidade da água e as contas emitidas pela Cagece com valores exorbitantes, dos quais alguns chegando a R\$ 600,00 (seiscentos reais). Então, defendeu a presença da companhia em Sessão Ordinária Itinerante a ser realizada nas proximidades do povoado, para dar as devidas explicações à comunidade. **Vereadora Larissa Osterno:** Embora apoiando a ideia da Vereadora autora, ressaltou que a Prefeitura Municipal não tinha relação com as cobranças, que eram de responsabilidade da Cagece. Passando a palavra para o Senhor Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, nos termos no Art. 22, § 2º, do RI, a **Vereadora Socorro Osterno Neves** relatou que também já havia recebido contas de água com valores altos para o consumo referentes a uma propriedade localizada naquela região, assim concordando que havia a necessidade do convite à companhia para tais esclarecimentos. **Vereador Everardo Marques:** Destacou que caso se tratasse de erros da Cagece no faturamento, os mesmos precisavam ser provados e considerou de grande relevância questionar a companhia sobre as ocorrências. **Vereadora Iná Osterno:** Também apoiando a presença da Cagece em Sessão, lembrou que anteriormente o abastecimento era feito pelo Sistema Integrado de Saneamento Rural - Sisar e defendeu a realização de vistorias no povoado para verificar possíveis vazamentos. **Vereador Sávio Neves:** Sugeriu que se informasse à população de Paraíso que, assim como no caso mencionado pela Senhora Presidente Socorro Osterno Neves, a Cagece poderia reanalisar as contas. **Vereadora Ana Célia do Nascimento:** Criticando o serviço do Sisar na região, defendeu que, quando possível, as comunidades deveriam manter a gestão de água junto à comunidade, como ocorria na Localidade de Varjota, o que contribuía para se evitar custos abusivos. **Requerimento nº 138/2025: Vereadora Iná Osterno:** Parabenizou o Vereador Camilo de Araújo pela iniciativa e pediu esclarecimentos sobre a passagem molhada citada. Na oportunidade, reforçou que quanto ao calçamento de Gado Bravo a situação era grave, pois havia muitas pedras soltas, contribuindo para a ocorrência de acidentes. **Vereador Camilo de Araújo:** Explicou que a passagem molhada já existia e que há muito tempo não se vinha realizando a manutenção prevista antes do inverno, assim encontrando-se, a estrutura, deteriorada. Então, destacou que, como também relatado no Requerimento, o calçamento de Gado Bravo, assim como os da Vila São José e Vila Manuel Marques, estava cheio de buracos devido às chuvas e ao tráfego diário, o que também justificava seu pedido de recuperação. **Requerimento nº 139/2025: Vereador Everardo Marques:** Destacou a iniciativa da moradora da Localidade de Baixa do Meio Vera Ângela, que, de forma voluntária, havia criado um



grupo de 23 (vinte e três) mulheres voltado à prática de exercícios físicos, assim mencionando benefícios das atividades físicas para a saúde, como redução de obesidade, ansiedade e colesterol, e defendendo a instalação de equipamentos de academia ao ar livre ao redor da Areninha local, que seria de grande impacto para a comunidade. **Vereadora Larissa Menezes:** Lembrou que outrora havia feito pedido de melhorias na praça da igreja da Baixa do Meio e concordou que, diferente de outras praças que possuíam melhor estrutura, a Areninha da Localidade ainda carecia desses equipamentos. **Requerimento nº 140/2025:** Os **Vereadores Iná Osterno (autora), Larissa Menezes, Gileno Silva, Ana Célia do Nascimento e Débora Soares** consideraram o Requerimento essencial, destacando benefícios como a centralização do serviço, maior organização e melhor acesso e confiança para a população, na ocasião cobrando mais divulgação das especialidades já disponíveis em Marco. **Moção de Pesar nº 002/2025:** Passando a palavra para o Senhor Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, nos termos no Art. 22, § 2º, do RI, a **Vereadora Socorro Osterno Neves** explicou que a Moção de Pesar era direcionada à família da Ex-Vereadora Rita Helena Sousa Aguiar, mãe do falecido, assim solicitando o apoio dos demais Vereadores quanto à aprovação. Dando continuidade, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os Requerimentos nºs 134 a 140/2025, bem como as Moções de Aplauso nºs 016, 017 e 018/2025 e Moção de Pesar nº 002/2025, os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2025, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu \_\_\_\_\_, Iná Maria Macêdo Osterno (Primeira Secretária), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2025.

Socorro Osterno Neves – Presidente:

Iná Maria Macêdo Osterno – Primeira Secretária: